

PORTARIA COREN-RN Nº 314/2025

Designa Conselheira para ministrar palestra sobre “ÉTICA E LEGISLAÇÃO”, durante visita pedagógica orientada da Escola Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2025 que versa sobre a solicitação da Escola Grau Técnico.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Sr.^a Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, **Coren-RN nº 151.163- AE-IR**, para ministrar palestra sobre “ÉTICA E LEGISLAÇÃO”, durante visita pedagógica orientada da Escola Grau Técnico, no dia 27 de maio de 2025, às 14h, no auditório do Coren-RN.

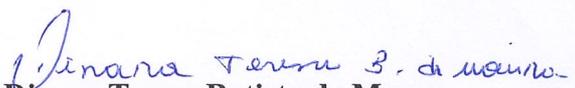
Art. 2º - A Conselheira terá direito ao recebimento auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de maio de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária